



2952339 00135.210947/2022-15



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaibrasil/cndh>

Nota Pública nº 15/2022

CNDH manifesta repúdio à retirada do Memorial às vítimas da Chacina do Jacarezinho, no Rio de Janeiro

O Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) vem a público manifestar repúdio à destruição e à derrubada do Memorial às vítimas da Chacina do Jacarezinho, no Rio de Janeiro.

Promovido pela iniciativa “Observatório da Cidade Integrada”, o Memorial foi inaugurado em 06 de maio de 2022, data em que a ação mais letal da história das forças de segurança no Rio de Janeiro completou um ano, como forma de construção artística e ação concreta para lembrar e homenagear as 28 vidas perdidas.

A iniciativa foi realizada com o intuito de marcar a data e de mostrar que a violência não pode ser o caminho do Estado, reafirmando a necessidade de combate à barbárie, que assola e extermina a população pobre, preta, favelada e periférica do Rio de Janeiro. A ação foi, sem dúvida, mais um ataque e violação que, agora, atingiu corpos, famílias e os territórios cariocas, como demonstração de força e poder do Estado, que mata duas vezes: a vida e a memória das vítimas da Chacina.

A partir da alegação de ilegalidade e “apologia ao tráfico”, a Coordenadoria de Recursos Especiais da Polícia Civil do Rio de Janeiro destruiu o concreto que continha nomes das vítimas, inclusive o nome do agente André Frias, também morto na operação, no dia 11 do mesmo mês.

O CNDH repudia a destruição do Memorial, realizada pela Secretaria de Polícia Civil do Rio de Janeiro, e reitera a importância do direito à memória, essencial para a garantia dos direitos fundamentais e da cidadania.

Basta de violência e extermínio!

Brasília, 13 de maio de 2022

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS